CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 197/2014

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Protocolo Nro: 373 / 2014 05/12/2014 15:31:09
Tipo Docto: Indicação
Vera Lucia Ap. Pietrafesa da Rocha

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal para que estude juntamente com a Diretoria de Educação Municipal a possibilidade de manter as creches municipais e o Clubinho abertos durante os períodos de férias escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal escopo a continuidade dos serviços prestados pelas creches municipais e o clubinho durante o período de férias escolares.

Sabe-se que durante o período recessivo escolar nossas creches e o clubinho não funcionam, tendo os pais que deixarem seus filhos na casa de parentes ou amigos por não conseguirem conciliar suas férias laborativas com as escolares.

Dessa forma, com o funcionamento das instituições supracitadas durante o período mencionado, todos os munícipes ficarão sossegados sabendo-se que seus filhos estarão em segurança e bem cuidados.

Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2014

Bruno Ficher Tardelli
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 08 / 12 / 2014
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br